

**INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR
COMPANHIA ABERTA**

CNPJ/MF: 03.758.318/0001-24

NIRE: 33.3.002.6.520-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018**

- 1- Data, Hora e Local:** Dia 21 de dezembro de 2018, às 10h, na sede social da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR (“Companhia”), na Av. Almirante Barroso, nº 52, 30º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ.
- 2- Convocação:** Conforme anúncios publicados no Jornal Valor Econômico - Rio de Janeiro, edições dos dias 06.12.2018 (p. E3), 07.12.2018 (p. E2), 08, 09 e 10.12.2018 (p. B9) e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, edições dos dias 06.12.2018, (p. 9), 07.12.2018 (p. 11), 10.12.2018, (p. 6).
- 3- Presença:** Acionistas representando 100% do capital social da Companhia, conforme registros lavrados no Livro de Presença de Acionistas assinado e arquivado na sede da Companhia, estando presentes como convidados os Srs. Eduardo de Abreu e Lima e Daniela Derzi Barretto, também convidada para secretariar a reunião.
- 4- Mesa:** Presidente: Eduardo de Abreu e Lima; e Secretária: Daniela Derzi Barretto.
- 5- Ordem do Dia:** (i) concessão de Carta de Indenidade a Diretor Estatutário da Companhia e (ii) Programa de ILP da Companhia com outorga de units relativa ao ciclo 2018.
- 6- Assunto e Deliberação:** Foi aprovada, pela unanimidade dos acionistas presentes a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, na forma do art. 130 da Lei nº 6.404/76. Os acionistas declararam ter recebido previamente os documentos e informações de que trata a Instrução CVM nº 481/09. Examinadas as matérias constantes da ordem do dia, os Acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas:

6.1. Concessão de Carta de Indenidade a Diretor Estatutário da Companhia: Foi aprovada a concessão, pela Companhia, de Carta de Indenidade nos termos do modelo que fica arquivado na sede da Companhia, em benefício do Sr. Pedro Augusto Cardoso da Silva, eleito para o cargo de Diretor Estatutário Vice-Presidente de Engenharia da Invepar em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 29/11/2018, com vigência a partir da data de sua posse.

6.2. Programa de ILP da Companhia com outorga de units relativa ao ciclo 2018: Foi aprovada a alteração do item 3.11 do Plano de ILP para prever que a outorga de *units* relativa ao ciclo 2018 do Programa de ILP da Invepar considere excepcionalmente o valor arbitrado da Companhia, com base na média do valor de avaliação registrada nos balanços dos Acionistas BBFIA, PETROS e FUNCEF em 31/12/17 e o valor mínimo de referência para o leilão de recuperação judicial da OAS, a exemplo do que foi realizado em 2017. A redação do item 3.11 do referido Plano passará a ser a seguinte:

*“Valor da Invepar: Conforme obtido em laudo a ser contratado a cada ano com data de 31 de Dezembro, após a aprovação do Orçamento e do Plano Anual de Negócio. Excepcionalmente em 2017 e **2018**, o valor da Companhia em 31/12/2016 e **31/12/2017** foi arbitrado pelo Conselho de Administração. Para efeitos de ILP o valuation deve ser ajustado quando realizados aportes de capital na Invepar, redução de capital da Invepar e pagamento de proventos pela Invepar.”*

Considerando a alteração acima, foi aprovada a outorga de *units* relativa ao ciclo 2018 do Programa de ILP da Invepar cuja tabela de valores fica arquivada na sede da Companhia.

- 7- **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada foi assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2018.

Mesa:

Eduardo de Abreu e Lima
Presidente

Daniela Derzi Barretto
Secretária

Acionistas:

BB CARTEIRA LIVRE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
(representada pelo Sr. Carlos André dos Santos Dias)

FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS – FUNCEF
(representada pela Sra. Bruna de Souza Moreira)

FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL – PETROS
(representada pelo Sr. Marcio Santos de Albuquerque)

OAS INFRAESTRUTURA S.A. - Em recuperação judicial
(representada pela Sra. Vanessa Pereira Azambuja)

CONSTRUTORA OAS S.A. - Em recuperação judicial
(representada pela Sra. Vanessa Pereira Azambuja)

(Última página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR em 21/12/2018)